



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 03
Rubrica §

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao
Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **Registro de Preços, visando à Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar- MA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 01/2021, de acordo com as informações em Anexo.

Duque Bacelar/MA, 14 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 04
Rubrica 8

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, comunica a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços visando a à Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacela- MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

PERECIVEIS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.
1	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	80
2	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	60
3	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado.	KG	40
4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, congelado, filé com textura firme, odor característico agradável, coloração rósea com pequeno filamento vermelho em sua face dorsal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	20
5	LINGÜIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	60
6	OVOS extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades	UNID	30
7	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	40
		TOTAL	
NÃO PERECIVEIS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.
8	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	30
9	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	90



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05
Rubrica 8

10	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	10
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	200
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	500
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	300
14	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, LONGO FINO , embalagem de 1kg.	KG	50
15	AZEITONA VERDE em conserva COM CAROÇO , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.	UND	30
16	BISCOITOS , apresentação QUADRADA , sabor ÁGUA e SAL , classificação SALGADO , sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	150
17	BISCOITOS , apresentação REDONDO , sabor MAIZENA , classificação DOCE , sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	150
18	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, embalagem de 250 G	PCT	150
19	CONDIMENTO , tipo CORANTE VERMELHO , embalagem plástica de 100g.	UND	10
20	CREME DE LEITE , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	40
21	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	30
22	FEIJÃO CARIOCA , embalagem de 1KG, TIPO 01 , prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	80
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 200g.	PCT	100
24	MACARRÃO FINO PARA SOPA , embalagem de 500g.	PCT	50
25	MACARRÃO , formato ESPAGUETE , N° 08 , embalagem 500g.	PCT	50
26	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS , embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	30
27	MASSA DE ARROZ , tipo FLOCÃO , pré cozido, embalagem de 500ml.	UND	40



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06
Rubrica 5

28	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	UND	50
29	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	30
30	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	10
31	ÓLEO DE SOJA de 900ml	UND	20
32	SAL REFINADO 1kg	PCT	15
33	SUCO NATURAL, concentrado 500ml	UND	200
34	TEMPERO LIQUIDO COMPLETO, TRADICIONAL.	UND	120
35	TEMPERO SECO COMPLETO. CONTENDO 1KG.	KG	12
36	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	50
37	VINAGRE: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 750ML.	UND	8
TOTAL			
PAES E BOLOS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	ADM
38	BOLO, tipo DOCE.	UND	120
39	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	120
40	PÃO FRANCES de 50g.	UND	600
41	Pao para cachorro quente, peso médio por unidade 50g. Pacote c/ 10 unidades, em embalagem plástica individual. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote. Isento de fungos, vestígios de insetos, livre de umidade e coloração específica.	PCT	150
TOTAL			
HORTIFRUTIGRANGEIROS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	ADM
42	BANANA, Fruta in natura, espécie PRATA. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	80
43	CEBOLA, tipo BRANCA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	60



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 07
Rubrica

44	CHEIRO VERDE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	PCT	30
45	LARANJA , Fruta in natura, espécie PÊRA , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	90
46	MAÇÃ , Fruta in natura, espécie VERMELHA , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	40
47	MAMÃO , papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.	KG	40
48	MELANCIA , Fruta in natura, espécie REDONDA , aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	60
49	PIMENTÃO , espécie VERDE , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	30
50	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	180
51	TOMATE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	35
TOTAL			

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 01/2021.

Sua divulgação para este caso específico será dispensada, conforme justificativa em anexo. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 1º, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Duque Bacelar/MA, 14 de setembro de 2023

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

FLS. Nº 08
Rubrica Ⓢ



FLS. Nº 10
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA DISPENSA PARA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184.2023

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

JUSTIFICA:

Que a adoção da dispensa para divulgação da Intenção de Registro de Preços deve-se:

1º A celeridade do processo, considerando-se que, os municípios necessitam destes materiais de forma ininterrupta, para o bom funcionamento dos serviços desenvolvidos por este Órgão e para tal, somos corroborados pelo **Murilo Jacoby Fernandes que diz:** “Em primeiro lugar, deve-se considerar que a resposta deve analisar as particularidades do caso. Nos parece viável dispensar a divulgação da IRP na hipótese, excepcional, de necessidade célere da contratação, o que tornaria a lentidão da burocracia da divulgação da IRP um atraso prejudicial à administração pública”.

2º *A especificidade do objeto*, tendo em vista que estamos diante da **à Futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA.**, caracterizando especificidade da aquisição/serviço exigida para a dispensa do Órgão (IRP), amparado pelo Art. 4º, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013 e sua alteração que diz: “A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador”. E ainda,

3º Que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

Duque Bacelar - MA, 15 de setembro de 2023

Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretária M. de Administração, Finanças e Infraestrutura